

# Ministério da Educação Universidade Federal do Rio Grande do Norte Instituto Metrópole Digital



## RESOLUÇÃO Nº 004/2021-CDA/IMD, de 18 de janeiro de 2021.

Aprova redução de carga horário de ensino de docentes do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que prevê o Art. 14 da Resolução nº 229/2016-CONSEPE, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.002662/2021-69,

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar proposta de redução de carga horária de ensino dos docentes, abaixo relacionados, lotados no Instituto Metrópole Digital, para o semestre 2020.2.

## • APUENA VIEIRA GOMES

Cargo: Superintendente de Informática Carga horária de ensino em 2020.2: 30 horas na pós-graduação

#### • ITAMIR DE MORAIS BARROCA FILHO

Cargo: Diretor de TI do IMD

Carga horária de ensino em 2020.2: 60 horas na graduação e 30 horas na pós-graduação

## • DANIEL SABINO AMORIM DE ARAUJO

Cargo: Diretor de Ensino do IMD

Carga horária de ensino em 2020.2: 30 horas na graduação

## • EIJI ADACHI MEDEIROS BARBOSA

Cargo: Coordenador do Programa de Pós-graduação em Tecnologia da Informação Carga horária de ensino em 2020.2: 60 horas na graduação

## • CHARLES ANDRYE GALVAO MADEIRA

Cargo: Coordenador do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais

Carga horária de ensino em 2020.2: 45 horas na pós-graduação

## RAFAELA HORACINA SILVA ROCHA SOARES

Cargo: Coordenadora do Bacharelado em TI

Carga horária de ensino em 2020.2: 60 horas na graduação

Art.  $2^{\circ}$  – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 18 de janeiro de 2021.